



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

LEI Nº 4.108, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza o Município a abrir crédito adicional especial com inclusão no orçamento de novas naturezas de despesas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir Crédito Adicional Especial para inclusão no orçamento de novas dotações orçamentárias para Repasse para o Regime Próprio de Previdência Social.

Parágrafo único. O Crédito Especial a ser aberto será na seguinte classificação da despesa:

Órgão: 01 Câmara Municipal de Vereadores

Unidade: 01 Câmara Municipal de Vereadores

Função: 01 Legislativa

Subfunção: 31 Ação Legislativa

Programa: 0136 Plano de Seguridade Social do Servidor

Projeto: 2.128 Obrigação Patronal p/ RPPS

Natureza da Despesa: 33919700-0000 Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS

Valor: 21.000,00

Órgão: 12 Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho

Unidade: 22 Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho

Função: 13 Cultura

Subfunção: 272 Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0136 Plano de Seguridade Social do Servidor

Projeto: 4.012 Obrigação Patronal p/ RPPS da Fundação Cultural

Natureza da Despesa: 33919700-0000 Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS

Valor: 36.000,00

Órgão: 02 Governadoria

Unidade: 02 Governadoria

Função: 09 Previdência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPE

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

Subfunção: 272 Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0136 Plano de Seguridade Social do Servidor

Projeto: 2.129 Obrigação Patronal p/ RPPS

Natureza da Despesa: 33919700-0000 Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS

Valor: 22.000,00

Órgão: 04 Escritório de Governo

Unidade: 04 Escritório de Governo

Função: 04 Administração

Subfunção: 123 Administração Financeira

Programa: 0136 Plano de Seguridade Social do Servidor

Projeto: 2.129 Obrigação Patronal p/ RPPS

Natureza da Despesa: 33919700-0000 Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS

Valor: 120.000,00

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Infraestrutura

Unidade: : 06 Secretaria Municipal de Infraestrutura

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0136 Plano de Seguridade Social do Servidor

Projeto: 2.129 Obrigação Patronal p/ RPPS

Natureza da Despesa: 33919700-0000 Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS

Valor: 225.000,00

Órgão: 11 Escritório de Cidadania

Unidade: 12 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0136 Plano de Seguridade Social do Servidor

Projeto: 2.129 Obrigação Patronal p/ RPPS

Natureza da Despesa: 33919700-0000 Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS

Valor: 65.000,00

Órgão: 08 Escritório de Desenvolvimento

Unidade: 18 Desenvolvimento

Função: 09 Previdência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPE

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

Subfunção: 272 Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0136 Plano de Seguridade Social do Servidor

Projeto: 2.129 Obrigação Patronal p/ RPPS

Natureza da Despesa: 33919700-0000 Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS

Valor: 60.000,00

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07 Secretaria de Saude/FMS/ASPS/Vinculados

Função: 10 Saúde

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0136 Plano de Seguridade Social do Servidor

Projeto: 2.129 Obrigação Patronal p/ RPPS

Natureza da Despesa: 33919700-0000 Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS

Valor: 249.000,00

Órgão: 05 Secretaria Municipal da Educação

Unidade: 24 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0136 Plano de Seguridade Social do Servidor

Projeto: 2.129 Obrigação Patronal p/ RPPS

Natureza da Despesa: 33919700-0000 Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS

Valor: 150.000,00

Órgão: 05 Secretaria Municipal da Educação

Unidade: 23 Ensino Infantil

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 0136 Plano de Seguridade Social do Servidor

Projeto: 2.129 Obrigação Patronal p/ RPPS

Natureza da Despesa: 33919700-0000 Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS

Valor: 297.000,00

Recurso: 001 Livre

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução orçamentária na seguinte dotação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPE

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

Órgão: 01 Câmara Municipal de Vereadores

Unidade: 01 Câmara Municipal de Vereadores

Função: 01 Legislativa

Subfunção: 31 Ação Legislativa

Programa: 0136 Plano de Seguridade Social do Servidor

Projeto: 2.128 Obrigação Patronal p/ RPPS

Natureza da Despesa: 31911320-0000 Alíquota Supl. Contr. Prev Pessoal Ativo

Valor: 21.000,00

Órgão: 12 Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho

Unidade: 22 Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho

Função: 13 Cultura

Subfunção: 272 Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0136 Plano de Seguridade Social do Servidor

Projeto: 4.012 Obrigação Patronal p/ RPPS da Fundação Cultural

Natureza da Despesa: 31911320-0000 Alíquota Supl. Contr. Prev Pessoal Ativo

Valor: 36.000,00

Órgão: 02 Governadoria

Unidade: 02 Governadoria

Função: 09 Previdência Social

Subfunção: 272 Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0136 Plano de Seguridade Social do Servidor

Projeto: 2.129 Obrigação Patronal p/ RPPS

Natureza da Despesa: 31911320-0000 Alíquota Supl. Contr. Prev Pessoal Ativo

Valor: 22.000,00

Órgão: 04 Escritório de Governo

Unidade: 04 Escritório de Governo

Função: 04 Administração

Subfunção: 123 Administração Financeira

Programa: 0136 Plano de Seguridade Social do Servidor

Projeto: 2.129 Obrigação Patronal p/ RPPS

Natureza da Despesa: 31911320-0000 Alíquota Supl. Contr. Prev Pessoal Ativo

Valor: 120.000,00

Handwritten signature or initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPE

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Infraestrutura

Unidade: : 06 Secretaria Municipal de Infraestrutura

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0136 Plano de Seguridade Social do Servidor

Projeto: 2.129 Obrigação Patronal p/ RPPS

Natureza da Despesa: 31911320-0000 Alíquota Supl. Contri. Prev Pessoal Ativo

Valor: 225.000,00

Órgão: 11 Escritório de Cidadania

Unidade: 12 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0136 Plano de Seguridade Social do Servidor

Projeto: 2.129 Obrigação Patronal p/ RPPS

Natureza da Despesa: 31911320-0000 Alíquota Supl. Contri. Prev Pessoal Ativo

Valor: 65.000,00

Órgão: 08 Escritório de Desenvolvimento

Unidade: 18 Desenvolvimento

Função: 09 Previdência Social

Subfunção: 272 Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0136 Plano de Seguridade Social do Servidor

Projeto: 2.129 Obrigação Patronal p/ RPPS

Natureza da Despesa: 31911320-0000 Alíquota Supl. Contri. Prev Pessoal Ativo

Valor: 60.000,00

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07 Secretaria de Saude/FMS/ASPS/Vinculados

Função: 10 Saúde

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0136 Plano de Seguridade Social do Servidor

Projeto: 2.129 Obrigação Patronal p/ RPPS

Natureza da Despesa: 31911320-0000 Alíquota Supl. Contri. Prev Pessoal Ativo

Valor: 249.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPE

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

Órgão: 05 Secretaria Municipal da Educação

Unidade: 24 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0136 Plano de Seguridade Social do Servidor

Projeto: 2.129 Obrigação Patronal p/ RPPS

Natureza da Despesa: 31911320-0000 Alíquota Supl. Contr. Prev Pessoal Ativo

Valor: 150.000,00

Órgão: 05 Secretaria Municipal da Educação

Unidade: 23 Ensino Infantil

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 0136 Plano de Seguridade Social do Servidor

Projeto: 2.129 Obrigação Patronal p/ RPPS

Natureza da Despesa: 31911320-0000 Alíquota Supl. Contr. Prev Pessoal Ativo

Valor: 297.000,00

Recurso: 001 Livre

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de novembro de 2022.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


GABRIEL PACHECO LEÃO
Diretor Geral do Escritório de Governo

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

em 25/11/2022.

